

PROJETO DE LEI Nº 156/2026

**Denomina de Rui Carneiro a atual Rua
Projetada G do Loteamento Andrade
Lima e dá outras providências.**

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Rui Carneiro a atual Rua Projetada G do Loteamento Andrade Lima, município de Guarabira/PB.

Parágrafo único. A atual rua compõe o eixo longitudinal do Loteamento Andrade Lima, sendo paralela às Ruas Projetadas F e H, e interligando-se às vias transversais internas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 29 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA
DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.05.04 01:55:50 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de Rui Carneiro a atual Rua Projetada G do Loteamento Andrade Lima, no município de Guarabira/PB, promovendo a necessária identificação oficial da via pública e, simultaneamente, prestando justa homenagem a uma das figuras mais relevantes da história política da Paraíba.

Rui Carneiro destacou-se como político, advogado e jornalista paraibano de expressiva atuação pública, construindo uma trajetória marcada pelo compromisso institucional, pela participação ativa na vida política nacional e pela contribuição ao desenvolvimento político-administrativo do Estado da Paraíba. Exerceu o cargo de interventor federal na Paraíba, teve atuação destacada no Senado Federal e foi sucessivamente reconduzido ao mandato senatorial por quatro eleições, circunstância que evidencia o reconhecimento popular e a relevância de sua atuação pública ao longo de décadas.

Sua trajetória política consolidou-se como símbolo de dedicação à vida pública, ao fortalecimento das instituições democráticas e à representação da Paraíba no cenário nacional, tendo falecido no exercício do mandato parlamentar em Brasília, fato que reforça sua permanente atuação em defesa dos interesses do povo paraibano até os últimos dias de sua vida pública.

A homenagem proposta revela-se apropriada não apenas pelo legado histórico deixado por Rui Carneiro, mas também pela importância de preservar, no espaço urbano municipal, a memória daqueles que contribuíram significativamente para a construção política e institucional da Paraíba. A denominação de vias públicas constitui instrumento legítimo de valorização histórica, cultural e cívica, permitindo que importantes personalidades permaneçam presentes na memória coletiva das futuras gerações.

Além do aspecto honorífico, a presente proposição atende à necessidade de organização urbanística e administrativa do Loteamento Andrade Lima, área que vem passando por crescente ocupação residencial e consolidação territorial. A oficialização da nomenclatura das vias públicas facilita o endereçamento urbano,

o cadastramento imobiliário, a prestação de serviços essenciais, a atuação dos órgãos públicos e o adequado planejamento urbano municipal.

A atual Rua Projetada G possui relevante função dentro da malha viária interna do loteamento, integrando o eixo longitudinal da localidade e promovendo conexão entre as vias transversais e demais áreas residenciais, circunstância que reforça a pertinência da atribuição de nomenclatura oficial definitiva.

Dessa forma, considerando o relevante alcance histórico, cultural, administrativo e social da presente matéria, espera-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

